



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 50-Data **08/05/2024**

Esta é a Edição Nº 50 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA P.L Nº 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do P.L. nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, COM DISPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA/OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotações orçamentárias: **02.03.01.10.302.1001.2027-3.3.90.39.00**, Lei Municipal n.º 873 de 27 de dezembro de 2023 e correlatas para o ano de 2024. Acolhimento das propostas – até o dia 22/05/2024 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital nos sites – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado da Chamada Pública nº 03/2024. Resultado do certame: a LIGA DESPORTIVA SEBASTIANENSE, CNPJ Nº 20.064.613/0001-08, restou ganhadora no valor GLOBAL estimado no processo que totalizou R\$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 08 de maio de 2024. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 026, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor de Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o servidor JOSÉ FABIO SANTOS DE ALMEIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 DE ABRIL DE 2024.

São Sebastião do Oeste, 08 de maio de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO